

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEILA MARIA SPENGLER MATZENBACHER 54301529	1	AGP-MV	148267359	090	21/12/1997 20/12/2002	11/12/2017 10/03/2018

CURITIBA, 18 / 10 / 2017

  
DIRETOR  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente  
ADAPAR

PUBLICADO  
Data: 26/10/17  
DOE nº 10056